



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

**RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 33/2018, DO PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS POR TRANSFERÊNCIA INTERNA/EXTERNA E INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES E PARA OS CURSOS SUPERIORES EM TECNOLOGIA DO IFRS – CAMPUS VIAMÃO PARA INGRESSO EM 2019-1**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS Viamão DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado e classificação do Edital nº 33/2018, do processo seletivo para ocupação de vagas por transferência interna/externa e ingresso de portador de diploma para os cursos técnicos subsequentes e para os cursos superiores em tecnologia do IFRS – *Campus Viamão* para ingresso em 2019-1.

**1. RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO**

• **CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - SUBSEQUENTE**

<b>RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO (A) (VAGAS CONFORME EDITAL)</b>	<b>CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO (CONFORME EDITAL)</b>	<b>MODALIDADE DE INGRESSO</b>
1º - DEFERIDA	AUDREI LIMA GONÇALVES DA ROSA	3.1-II	TRANSFERÊNCIA EXTERNA
2º - DEFERIDA	NICE REGINA DE LIMA	3.2-I.i	INGRESSO DIPLOMADO
3º - DEFERIDA	MATHEUS GONÇALVES SILVEIRA	3.2-I.i	INGRESSO DIPLOMADO

• **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL**

<b>RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO (A) (VAGAS CONFORME EDITAL)</b>	<b>CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO (CONFORME EDITAL)</b>	<b>MODALIDADE DE INGRESSO</b>
1º - DEFERIDA	SANDY DA SILVEIRA BORGES	3.1-II	TRANSFERÊNCIA EXTERNA
2º - DEFERIDA	YAN FORMIGA SILVEIRA	3.1-III	TRANSFERÊNCIA EXTERNA
3º - SUPLENTE	ELISA DE ABREU SOUZA	3.2-IV.i	INGRESSO DIPLOMADO



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

4º - SUPLENTE	EDUARDO BUENO COSTA	3.1-IV.i	INGRESSO DIPLOMADO
---------------	---------------------	----------	--------------------

• **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS**

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A) (VAGAS CONFORME EDITAL)	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO (CONFORME EDITAL)	MODALIDADE DE INGRESSO
1º - DEFERIDA	<b>THIAGO BORBA RODRIGUES</b>	<b>3.1 - VII</b>	<b>TRANSFERÊNCIA EXTERNA</b>
2º - DEFERIDA	<b>VANESSA VALCAZARA</b>	<b>3.1-IV</b>	<b>INGRESSO DIPLOMADO</b>

• **CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE – SUBSEQUENTE**

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A) (VAGAS CONFORME EDITAL)	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO (CONFORME EDITAL)	MODALIDADE DE INGRESSO
-	<b>NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS</b>	-	-

• **CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS – SUBSEQUENTE**

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A) (VAGAS CONFORME EDITAL)	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO (CONFORME EDITAL)	MODALIDADE DE INGRESSO
-	<b>NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS</b>	-	-

## 2. MATRÍCULAS

2.1 Os candidatos convocados para matrícula deverão comparecer à Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *Campus Viamão*, **no dia 04 de fevereiro de 2019 das 13h às 19h**, para efetivar sua matrícula, munidos dos seguintes documentos:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Viamão*

- a) Diploma (dispensável para alunos formados no *Campus Viamão*, cujos diplomas estejam em trâmite de confecção) e para os candidatos (as) de modalidade ingresso diplomado que apresentaram este documento quando da inscrição – original e cópia;
- b) Histórico Escolar parcial de curso técnico em andamento ou de curso superior em andamento - original e cópia - para matrícula de modalidade de ingresso de Transferência Interna ou Externa;
- c) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio - original e cópia;
- d) Documento de Identidade - original e cópia;
- e) Certidão de nascimento ou casamento – original e cópia;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral atualizada – originais e cópias;
- g) Comprovante de quitação militar, para homens maiores de 18 anos – original e cópia;
- h) CPF – original e cópia (Não será aceito CPF de outra pessoa que não seja do candidato);
- i) Comprovante de residência – original e cópia;
- j) Uma foto 3 x 4.

- No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, será exigida declaração de equivalência de estudos realizados, conforme legislação vigente.
- No caso de mudança de nome, é imprescindível a apresentação do respectivo documento (certidão).
- O candidato que não comparecer para a matrícula na data fixada, ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá a vaga.
- A matrícula poderá ser realizada através de procuração simples (será exigida a apresentação do documento de identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração).
- Os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados pelos pais ou responsáveis.

Viamão, 28 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR  
Diretor-Geral *pro tempore*  
Portaria 686/2017 - IFRS

\*O documento original encontra-se assinado no Gabinete da Direção Geral.